Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2°, da Lei Municipal n° 2.574, de 04 de junho de 2018 e requerimento anexado ao Processo Digital n° 1468/23.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora Andressa Caroline Luft Pilati, matriculada sob nº 18147/1, cargo de Enfermeiro, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.578, de 09/10/2023.